



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 036, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD n.º 24937/2021, e Resolução Administrativa n.º 049/2022, (Processo Administrativo: 0000220-44.2022.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo ocupado pelo servidor **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **MICHAEL STEFFONES DA SILVA RIBEIRO**, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Conselho da Justiça Federal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de **1º.06.2022**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente